



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



Portaria GP Nº 1115/2017

São Luís, novembro de 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 5487/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para
procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de
aquisição de água mineral, objeto do **Contrato nº 43/2017**, os quais passam a ser
designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

Silvia Rosana Costa Ferreira- Fiscal/1ª VT de Imperatriz;

Glênnyo Clay Santos Batalha- Substituto/ 2ª VT de Imperatriz;

Kerson Silva Castro- Fiscal/VT de Estreito;

Glauber Sousa Nogueira - Substituto.

Luiza Helena Braga Xisto- Fiscal/ VT Açailândia;

Anderson Magnago Pedruzzi- Substituto.

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art.
1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
(DEJT) e Disponibilize-se no site deste Regional.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região